



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 114/2024**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda os devidos reparos na pavimentação da Rua Antônio Conradi Júnior, Dom Bosco.

**Justificativa:** A referida rua necessita de reparos. Tendo em vista que já há uma empresa realizando serviços de manutenção na pavimentação das ruas na localidade, moradores pedem pela manutenção.

Luiz Alves/SC, em 12 de novembro de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador